



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4998, DE 11 DE MARÇO DE 1991

HOMOLOGA A PADRONIZAÇÃO DE
ARMAMENTO PARA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Padronização de Ar
mamentos para a Polícia Militar do Estado de Rondônia, de
acordo com as seguintes especificações:

I . REVÓLVER

1ª OPÇÃO:

TAURUS CALIBRE 38, cano reforçado, com 076mm
de comprimento, 6 cartuchos.

2ª OPÇÃO:

TAURUS CALIBRE 38, cano reforçado, com 101mm
de comprimento, 6 cartuchos.

3ª OPÇÃO:

ROSSI CALIBRE 38, cano reforçado, com 076mm
ou 101mm de comprimento, 6 cartuchos.

II. CARABINA

1ª OPÇÃO:

ROSSI CALIBRE 38 ou 357, modelo 67 PUMA,
10 cartuchos.

2ª OPÇÃO:

ROSSI CALIBRE 38, modelo 77 PUMA, 10 cartu
chos.

Publicado no Diário Oficial nº 2241422 em 13/03/1991



DECRETO Nº 4998, DE 11 DE MARÇO DE 1991

HOMOLOGA A PADRONIZAÇÃO DE
ARMAMENTO PARA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a padronização de ar
mamentos para a Polícia Militar do Estado de Rondônia, de
acordo com as seguintes especificações:

I. REVÓLVVER

1ª opção:

TAURUS CALIBRE 38, cano reforçado, com 076mm
de comprimento, 6 cartuchos.

2ª opção:

TAURUS CALIBRE 38, cano reforçado, com 101mm
de comprimento, 6 cartuchos.

3ª opção:

ROSSI CALIBRE 38, cano reforçado, com 076mm
ou 101mm de comprimento, 6 cartuchos.

II. CARABINA

1ª opção:

ROSSI CALIBRE 38 ou 357, modelo 67 PUMA,
10 cartuchos.

2ª opção:

ROSSI CALIBRE 38, modelo 77 PUMA, 10 cartu
chos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Fl. 02

III. METRALHADORA DE MÃO:

TAURUS CAL 9mm MT-12-A - PARABELLUM.

IV. ESCOPETA

1ª OPÇÃO:

ESPINGARDA, CBC DE REPETIÇÃO, CALIBRE 12, modelo 586, P, 07 cartuchos.

2ª OPÇÃO:

ESPINGARDA BONANZA M.100, calibre 12, 02 cartuchos.

V. PISTOLA

TAURUS CALIBRE 9mm, PT 92-C, com carregador para 12 cartuchos.

VI. FUZIL

1ª OPÇÃO:

Automático leve PARAFAL - Nacional, calibre 7,62 com carregador para 20 cartuchos.

2ª OPÇÃO:

Automático pesado - FAP - Nacional, calibre 7,62mm, com carregador para 20 cartuchos.

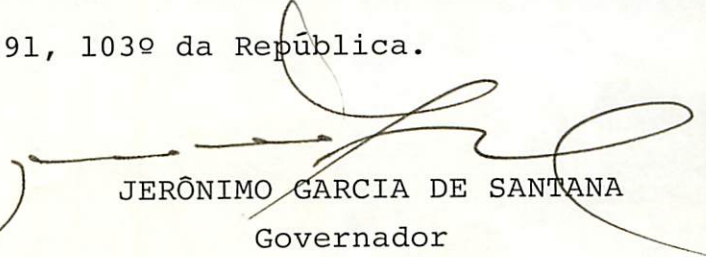
3ª OPÇÃO:

COLT - AR - 15 HBAR - Americano, calibre 223 ou 5,56mm

OTAN, com carregador para 20 cartuchos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
11 de março de 1991, 103º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador